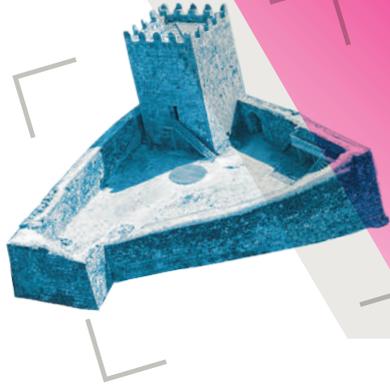
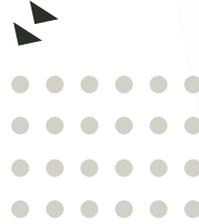




ROTA DO ROMÂNICO



concurso escolar



TRADIÇÕES POPULARES NA ROTA DO ROMÂNICO

2020



▶▶ O património imaterial dos 12 municípios da Rota do Românico

2019



categorias



+ **ilustração** Pré-escolar e 1.º ciclo

+ **criação literária** 2.º e 3.º ciclos

+ **fotografia** Ensino secundário





ROTA DO
ROMÂNICO



regulamento

Artigo 1.º Âmbito

1. Este regulamento define as regras da primeira edição do Concurso Escolar "Tradições Populares na Rota do Românico", a realizar no ano letivo de 2019/2020, numa organização da Rota do Românico.

2. O Concurso tem como público-alvo a comunidade escolar, do ensino pré-escolar ao secundário (público e privado), do território abrangido atualmente pela Rota do Românico, constituído por 12 municípios dos vales do Sousa, Douro e Tâmega: Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Resende.

3. Os trabalhos a apresentar neste Concurso Escolar deverão explorar, de forma criativa, o vasto património imaterial do território da Rota do Românico: saberes, modos de fazer, festas, cantigas, danças, lendas, tradições, entre muitas outras manifestações da cultura popular local.

4. Serão particularmente valorizados os trabalhos que destaquem, de alguma forma, a ligação do património imaterial aos monumentos que constituem, atualmente, a Rota do Românico.

Artigo 2.º Categorias e Destinatários

1. O Concurso Escolar "Tradições Populares na Rota do Românico" premiará os três melhores trabalhos em cada uma das seguintes categorias/nível de escolaridade:

- a) **Ilustração:** Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (turma);
- b) **Criação literária:** 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (turma);
- c) **Fotografia:** Ensino Secundário (turma).

2. Não serão admitidos a concurso trabalhos individuais ou de grupos (apenas turmas).

+ + +

+ + +

+ + +



Artigo 3.º Condições de Participação

1. A participação no Concurso implica o preenchimento e submissão prévia, por parte do professor responsável ou do diretor da escola/agrupamento, do formulário de inscrição, disponível no sítio da internet da Rota do Românico (www.rotadoromânico.com), até ao dia 2 de março de 2020, inclusive.

2. O prazo de inscrição referido poderá sofrer alterações, que serão devidamente publicitadas nos canais de informação (sítio da internet, redes sociais...) da Rota do Românico.

Artigo 4.º Prazo

1. Os trabalhos a concurso deverão ser rececionados até ao dia 4 de maio de 2020, inclusive.

2. O prazo referido poderá sofrer alterações, que serão devidamente publicitadas nos canais de informação (sítio da internet, redes sociais...) da Rota do Românico.

Artigo 5.º Apresentação dos Trabalhos

a) **CATEGORIA ILUSTRAÇÃO** "Tradições Populares na Rota do Românico":

- Os trabalhos poderão abranger um desenho, pintura ou colagem, numa folha com a dimensão máxima A3.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do Ensino Pré-Escolar ou do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- Os trabalhos deverão abordar um ou mais temas do património imaterial do território da Rota do Românico, nas suas múltiplas expressões, de acordo com as alíneas 3 e 4, do artigo 1.º, do presente regulamento.
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho, nesta categoria.
- A seleção e submissão/envio dos trabalhos ficarão a cargo do professor da turma.



- Os trabalhos a concurso deverão ser devidamente identificados, no verso, com a indicação do tema escolhido, alunos, turma, ano de escolaridade, professor responsável, escola e agrupamento.
- Os trabalhos a concurso deverão ser digitalizados e submetidos em formato Jpeg (numa resolução mínima de 300 dpi), na página do Concurso Escolar "Tradições Populares na Rota do Românico", no sítio da internet da Rota do Românico (www.rotadoromanico.com), através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos, em papel, deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.

b) CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA "Tradições Populares na Rota do Românico":

- Os trabalhos a concurso deverão explorar, num texto (prosa ou verso), de forma criativa, um ou mais temas do património imaterial do território da Rota do Românico, nas suas múltiplas expressões, de acordo com as alíneas 3 e 4, do artigo 1.º, do presente regulamento.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do 2.º ou 3.º Ciclos do Ensino Básico.
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho, nesta categoria.
- A seleção e submissão/envio dos trabalhos ficarão a cargo de um professor da turma.
- Os trabalhos deverão ser apresentados sob 2 (duas) formas: em suporte papel, tamanho A4, em letra manual legível, não devendo ultrapassar as 6 (seis) páginas, e em suporte digital, formato Word, em letra Arial.
- Os trabalhos a concurso deverão ser devidamente identificados, no final do texto, com a indicação do tema escolhido, alunos, turma, ano de escolaridade, professor responsável, escola e agrupamento.
- Os trabalhos em suporte papel, que deverão ser digitalizados em formato PDF, e em suporte digital (Word), deverão ser submetidos na página do Concurso Escolar "Tradições Populares na Rota do Românico", no sítio da internet da Rota do Românico (www.rotadoromanico.com), através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos, em suporte papel, deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.

c) CATEGORIA FOTOGRAFIA "Tradições Populares na Rota do Românico":

- Os trabalhos a concurso poderão abranger um máximo de 3 (três) fotografias originais ou 3 (três) composições de fotografias originais, impressas, realizadas com câmaras digitais ou de telemóvel, dedicadas a um ou mais temas do património imaterial do território da Rota do Românico, nas suas múltiplas expressões, de acordo com as alíneas 3 e 4, do artigo 1.º, do presente regulamento.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do Ensino Secundário, regular ou profissional.
- A seleção e submissão/envio dos trabalhos ficarão a cargo de um professor da turma.
- Os trabalhos a concurso deverão ser devidamente identificados, no verso da(s) própria(s) fotografia(s), com a indicação do tema escolhido, alunos, turma, ano de escolaridade, professor responsável, escola e agrupamento.
- Os trabalhos a concurso deverão ser submetidos em formato Jpeg (numa resolução mínima de 300 dpi), na página do Concurso Escolar "Tradições Populares na Rota do Românico", no sítio da internet da Rota do Românico (www.rotadoromanico.com), através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos, em papel, deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.

Artigo 6.º Processo de Seleção e Júri

1. A definição dos critérios de avaliação e a seleção dos trabalhos premiados em cada uma das categorias do Concurso Escolar "Tradições Populares na Rota do Românico" serão da responsabilidade do júri, a designar pela entidade organizadora.
2. Nos trabalhos premiados serão valorizados os níveis de criatividade e as manifestações do património imaterial associadas, direta ou indiretamente, aos monumentos da Rota do Românico, conforme indicado nas alíneas 3 e 4, do artigo 1.º, do presente regulamento.
3. Serão premiados os três primeiros trabalhos classificados em cada categoria do concurso, independentemente do nível de ensino ou ano de escolaridade, dentro da mesma categoria.



+ + +
+ + +
+ + +



4. Caso seja necessário, o júri poderá solicitar eventuais esclarecimentos aos concorrentes.
5. Poderá não ser atribuído qualquer prémio, caso o júri entenda que nenhum trabalho reúne a qualidade mínima exigível.
6. A decisão do júri é definitiva e inapelável.

Artigo 7.º Prémios

1. Os premiados serão anunciados no sítio da internet da Rota do Românico (www.rotadoromanico.com) e/ou em ato público convocado para o efeito, em data e local a divulgar oportunamente.
2. Os prémios serão ordenados até à terceira classificação em cada uma das categorias.
3. Os prémios serão atribuídos às turmas vencedoras, sob a forma de materiais bibliográficos, didáticos e promocionais, editados pela Rota do Românico, com os seguintes valores: 500€ (1.º Prémio), 400€ (2.º Prémio) e 300€ (3.º Prémio).
4. Os materiais referidos poderão incluir monografias, guias, cadernos de atividades, jogos de tabuleiro, miniaturas dos monumentos, *t-shirts*, bonés, canetas, lápis, blocos de notas, entre outros.
5. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas a outros trabalhos, que receberão materiais da Rota do Românico no valor de 150€.
6. Todos os premiados, incluindo as menções honrosas, receberão o respetivo diploma.
7. Todos os concorrentes receberão um diploma, em formato digital, de participação no concurso.
8. Os trabalhos, premiados ou não, terão ainda a oportunidade de divulgação pública, nos diversos canais de comunicação da Rota do Românico.

Artigo 8.º Promoção e Divulgação

Os autores dos trabalhos a concurso aceitam a sua reprodução no sítio da internet (www.rotadoromanico.com) e suportes promocionais da Rota do Românico, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser editadas pela Rota do Românico.

Artigo 9.º Disposições Finais

1. A organização não se responsabiliza, em virtude de circunstâncias imprevistas, pela anulação, adiamento ou alteração do Concurso Escolar "Tradições Populares na Rota do Românico".
2. Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento, bem como as eventuais reclamações, serão esclarecidas pela entidade organizadora do concurso.
3. A organização do concurso poderá excluir qualquer trabalho que não obedeça integralmente aos princípios e objetivos do presente regulamento.
4. A calendarização do concurso poderá ser ajustada em função, por exemplo, da quantidade de trabalhos rececionados.
5. Poderão ser introduzidas alterações ao presente regulamento, face a razões ponderosas que as justifiquem. Nesses casos, deverão ser cumpridas as tramitações legais de aprovação do regulamento.

Artigo 10.º Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a plena aceitação das regras enunciadas neste regulamento.



mais informações:
www.rotadoromanico.com



DESCARREGUE A NOSSA APP:



ANDROID



IOS